



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



GESTÃO ACOLHEDORA E PARTICIPATIVA
2015 - 2017

PORTARIA RH Nº 004/2017

Convoca o funcionário Ubirajalma do Nascimento Junior em gozo de seu período de férias para suprir a demanda do CROMG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a necessidade de suprir a demanda ocasionada pelas eleições do CROMG e a grande demanda de serviços no CROMG;

RESOLVE:

Art.1º- Convocar o funcionário, que se encontra em gozo de seu período de férias 14/01/2017 à 02/02/2017 (20dias) para retornar ao seu trabalho;

Art.2º- Por necessidade imperiosa; deverá assumir seu posto de trabalho, no dia 19/01/17 suprimindo as necessidades e a demanda da Diretoria e Presidência;

Art.3º- O funcionário deverá retornar o seu período de gozo de férias de 15 (quinze) dias restantes após realização dos trabalhos acordados com Coordenadoria/Diretoria onde deverá reprogramar o seu período do gozo de seus dias de férias usados na convocação e informado ao RH este período de gozo.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, independentemente, de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 janeiro de 2017 .


Dr. Luciano Eloi Santos-CD

Presidente CROMG